



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0009/2025 - ISAC FARIAS COSTA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 09/2025.**

**EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria 99 de 01 de junho de 2023, e designa o servidor ISAC FARIAS COSTA, portador do CPF Nº 032.168.474-54, par cargo comissionado de SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL, lotado na SEC. DE AÇÃO SOCIAL, desta Prefeitura Municipal, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250102104902</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0009/2025 - ISAC FARIAS COSTA                                      |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 02/01/2025 10:51                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 02/01/2025 10:51                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 02/01/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº —, data 02/01/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA                              |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ                                                     |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 02/01/2025. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250102104902&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 05:47



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250102104902**, intitulada **PORTARIA Nº 0009/2025 - ISAC FARIAS COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 02/01/2025 10:51 | **Autorização:** 02/01/2025 10:51 | **Circulação:** 02/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº —, 02/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0009/2025 - ISAC FARIAS COSTA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250102104902&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 05:47